

128  
6

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023  
Processo Administrativo Nº 75/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES  
Data de Publicação: 25/08/2023 08:29:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/09/2023 17:16:54	CADASTRO DE PROPOSTA	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10
11/09/2023 17:33:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10
11/09/2023 17:41:28	CADASTRO DE PROPOSTA	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA
12/09/2023 09:01:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Em instante iremos dar início a fase de disputa dos lotes. Peço que atente-se a para que não haja erros de digitação nos lances.		
12/09/2023 09:01:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lotes na fase de disputa.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: PROPRIA	Modelo: mao de obra
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 114,00	Valor Total: 114.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10	127 27.317.795/0001-12	132,00	114,00		Sim
2 M C MARTINS TECNOCAR AUTO	138 35.761.901/0001-80	147,22	115,00	0,88	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/08/2023 08:29:05	PUBLICADO				
28/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/09/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2023 09:01:19	DISPUTA				
12/09/2023 09:01:19	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)			132,00
12/09/2023 09:01:19	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)			147,22
12/09/2023 09:02:36	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)			131,00
12/09/2023 09:03:03	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)			130,00
12/09/2023 09:03:13	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)			129,00
12/09/2023 09:03:27	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)			128,00

129

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

12/09/2023 09:03:37	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)	127,00
12/09/2023 09:04:34	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)	126,00
12/09/2023 09:04:41	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)	125,00
12/09/2023 09:04:56	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)	124,00
12/09/2023 09:05:14	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)	123,00
12/09/2023 09:05:35	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)	122,00
12/09/2023 09:05:44	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)	121,00
12/09/2023 09:06:11	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)	120,00
12/09/2023 09:06:39	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)	119,00
12/09/2023 09:06:56	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)	118,00
12/09/2023 09:07:12	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)	117,00
12/09/2023 09:07:19	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)	116,00
12/09/2023 09:07:24	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)	115,00
12/09/2023 09:09:53	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)	114,00
12/09/2023 09:09:53	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
12/09/2023 09:11:53	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10			
12/09/2023 09:11:53	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
Lote 002**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 90.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M C MARTINS TECNOCAR AUTO	097 35.761.901/0001-80	178,43	90,00		Sim
2 EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10	001 27.317.795/0001-12	160,00	91,00	1,11	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/08/2023 08:29:05	<b>PUBLICADO</b>		
28/08/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
12/09/2023 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
12/09/2023 09:01:19	<b>DISPUTA</b>		
12/09/2023 09:01:19	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	160,00
12/09/2023 09:01:19	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	178,43
12/09/2023 09:02:43	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	159,00
12/09/2023 09:03:10	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	158,00



1309

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

12/09/2023 09:03:18	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	157,00
12/09/2023 09:03:36	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	156,00
12/09/2023 09:03:42	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	155,00
12/09/2023 09:03:59	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	154,00
12/09/2023 09:04:09	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	153,00
12/09/2023 09:04:41	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	152,00
12/09/2023 09:04:46	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	151,00
12/09/2023 09:05:01	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	150,00
12/09/2023 09:05:19	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	149,00
12/09/2023 09:05:56	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	148,00
12/09/2023 09:06:45	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	147,00
12/09/2023 09:07:08	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	146,00
12/09/2023 09:07:19	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	145,00
12/09/2023 09:07:39	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	144,00
12/09/2023 09:07:51	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	143,00
12/09/2023 09:08:01	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	142,00
12/09/2023 09:08:10	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	141,00
12/09/2023 09:08:23	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	140,00
12/09/2023 09:08:49	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	139,00
12/09/2023 09:09:05	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	138,00
12/09/2023 09:09:26	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	137,00
12/09/2023 09:09:26	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
12/09/2023 09:09:39	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	136,00
12/09/2023 09:09:48	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	135,00
12/09/2023 09:10:03	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	134,00
12/09/2023 09:10:10	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	133,00
12/09/2023 09:10:20	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	132,00
12/09/2023 09:10:35	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	131,00
12/09/2023 09:10:42	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	130,00
12/09/2023 09:10:48	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	129,00
12/09/2023 09:11:00	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	128,00
12/09/2023 09:11:18	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	127,00
12/09/2023 09:11:39	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	126,00
12/09/2023 09:11:50	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	125,00
12/09/2023 09:12:03	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	124,00
12/09/2023 09:12:12	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	123,00
12/09/2023 09:12:29	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	122,00
12/09/2023 09:12:47	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	121,00
12/09/2023 09:13:08	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	120,00
12/09/2023 09:13:16	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	119,00
12/09/2023 09:13:42	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	118,00
12/09/2023 09:13:48	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	117,00
12/09/2023 09:14:05	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	116,00
12/09/2023 09:14:13	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	115,00



131

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

12/09/2023 09:14:16	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	110,00
12/09/2023 09:14:28	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	109,00
12/09/2023 09:14:36	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	108,00
12/09/2023 09:14:43	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	107,00
12/09/2023 09:14:45	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	106,50
12/09/2023 09:14:58	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	105,00
12/09/2023 09:15:05	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	104,00
12/09/2023 09:15:10	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	103,00
12/09/2023 09:15:28	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	102,00
12/09/2023 09:15:35	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	101,00
12/09/2023 09:15:58	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	100,00
12/09/2023 09:16:05	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	99,00
12/09/2023 09:16:12	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	98,00
12/09/2023 09:16:19	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	97,00
12/09/2023 09:16:29	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	96,00
12/09/2023 09:16:49	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	95,00
12/09/2023 09:16:55	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	94,00
12/09/2023 09:17:46	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	93,00
12/09/2023 09:17:51	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	92,00
12/09/2023 09:18:04	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	91,00
12/09/2023 09:18:12	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	90,00
12/09/2023 09:20:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA			
12/09/2023 09:20:12	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
Lote 003**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: PROPRIA	Modelo: mao de obra
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEÍCULAR - MATUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 156,00	Valor Total: 31.200,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10	123 27.317.795/0001-12	156,00	156,00		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/08/2023 08:29:05	PUBLICADO
28/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/09/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



1329

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

12/09/2023 09:01:19 DISPUTA

12/09/2023 09:01:19 LANCE EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 123) 156,00

12/09/2023 09:11:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito desconto para este lote.

12/09/2023 09:11:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10

12/09/2023 09:11:19 HABILITAÇÃO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: EOS	Modelo: FLUIDO
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEÍCULAR - RECARGA DE GÁS R134A			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 219,00	Valor Total: 21.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10	072	27.317.795/0001-12	219,00	219,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/08/2023 08:29:05	PUBLICADO
28/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/09/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/09/2023 09:01:19	DISPUTA
12/09/2023 09:01:19	LANCE EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 072) 219,00
12/09/2023 09:11:13	MENSAGEM PREGOEIRO
Solicito desconto para este lote.	
12/09/2023 09:11:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10	
12/09/2023 09:11:19	HABILITAÇÃO



**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

*Tiago S. Rodrigues*

---

**PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES**

*MA*

---

**MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTONIO DA CUNHA**

*A*

---

**MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA**



1340

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

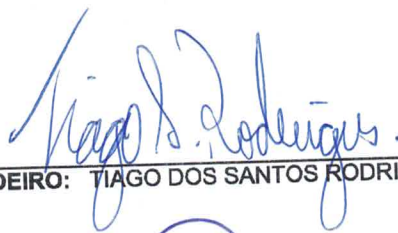
VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023  
Processo Administrativo Nº 75/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES  
Data de Publicação: 25/08/2023 08:29:06

				<b>TOTAL DO PROCESSO: 257.100,00</b>
<b>EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10</b>			<b>27.317.795/0001-12</b>	<b>167.100,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 114,00	<b>Total: 114.000,00</b>
Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: PROPRIA	Modelo: mao de obra	
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 147,22	<b>Valor Unit.: 114,00</b>		Total Item: 114.000,00
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 156,00	<b>Total: 31.200,00</b>
Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: PROPRIA	Modelo: mao de obra	
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEÍCULAR - MATUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 174,18	<b>Valor Unit.: 156,00</b>		Total Item: 31.200,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 072	Lance: 219,00	<b>Total: 21.900,00</b>
Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: EOS	Modelo: FLUIDO	
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEÍCULAR - RECARGA DE GÁS R134A				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 243,46	<b>Valor Unit.: 219,00</b>		Total Item: 21.900,00
<b>M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA</b>			<b>35.761.901/0001-80</b>	<b>90.000,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 90,00	<b>Total: 90.000,00</b>
Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: SERVIÇO	Modelo:	
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 178,43	<b>Valor Unit.: 90,00</b>		Total Item: 90.000,00



**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**



**PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES**



**MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA**



**MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA**





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910**

CPF/CNPJ: **27.317.795/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:21:50 do dia 12/09/2023 , com validade até o dia 12/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1HNWsvlvTRo4747Do2qE

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDUARDO LUIZ HIEDA**

CPF/CNPJ: **066.874.599-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:22:18 do dia 12/09/2023 , com validade até o dia 12/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CqOP5wn8dzlA03b9Fmz4

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



139  
0



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06687459910

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

1408



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 27317795000112

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**DOCUMENTOS DA EMPRESA**

**Inscrição: 27.317.795/0001-12**

**RazãoSocial: EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910**

**Endereço: RUA LAZARO GOMES 448 / CENTRO /  
ITAMBARACA / PR / 86375-000**

142  
EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910

C.N.P.J./MF – 27.317.795/0001-12

Rua Lazaro Gomes, 448 Centro

Fone: 0\*\*-43-99954-0013

ANEXO IV – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 40/2023

Razão Social:EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910

CNPJ:27.317.795/0001-12

Endereço:RUA LAZARO GOMES , 448 – CENTRO - ITAMBARACA – PR.

Email: [marcos.viniciusvasconcelos@gmail.com](mailto:marcos.viniciusvasconcelos@gmail.com) telephone:(43) 99954-0013

Agencia:0717 - Conta corrente: 00028713-7 - Banco : Sicredi

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ANEXO II – DESCRIÇÃO DO OBJETO E TERMO DE REFERÊNCIA

Lote	Item	Descrição Detalhada do Objeto	Unidade	Quantidade	ValorUnit.	ValorTotal
01	01	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Parte Elétrica dos Veículos da Linha Leve	Hora	1.000	R\$114,00	R\$114.000,00
01	02	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Parte Elétrica dos Veículos e Máquinas da Linha Pesada	Hora	1.000	R\$91,00	R\$91.000,00
02	03	Serviço de Manutenção Elétrica Veicular – Manutenção deAr Condicionado	Hora	200	R\$156,00	R\$ 31.200,00
02	04	Serviço de Manutenção Elétrica Veicular – Recarga de GásRefrigerante R134A	Serviço	100	R\$219,00	R\$ 21.900,00

VALOR TOTAL DO EDITAL R\$258.100,00



143  
EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910

C.N.P.J./MF – 27.317.795/0001-12

Rua Lazaro Gomes, 448 Centro

Fone: 0\*\*-43-99954-0013

O valor total proposto para o Item é de R\$ 258.100,00

Validade da proposta: 60 (sessenta)  
dias. Prazo de entrega: Conforme  
Edital.

ITAMBARACA, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO LUIZ HIEDA

06687459910:27317795000112

Assinado de forma digital por EDUARDO  
LUIZ HIEDA 06687459910:27317795000112  
Dados: 2023.09.15 16:27:00 -03'00'

---

EDUARDO LUIZ HIEDA

**Representante Legal**

**RG:9.466.636-8**

**CPF:066.874.599-10**

1440

**EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910**  
**C.N.P.J./MF – 27.317.795/0001-12**

Rua Lazaro Gomes, 448 Centro  
Fone: 0\*\*-43-99954-0013

**ANEXO IV – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**

**Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR**

**Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 40/2023**

**Razão Social:EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910**

**CNPJ:27.317.795/0001-12**

**Endereço:RUA LAZARO GOMES , 448 – CENTRO - ITAMBARACA – PR.**

**Email: [marcos.viniciusvasconcelos@gmail.com](mailto:marcos.viniciusvasconcelos@gmail.com) telephone:(43) 99954-0013**

**Agencia:0717 - Conta corrente: 00028713-7 - Banco : Sicredi**

**Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):**  
**ANEXO II – DESCRIÇÃO DO OBJETO E TERMO DE REFERÊNCIA**

Lote	Item	Objeto	Descrição Detalhada do	Unidade	Quantidade	ValorUnit.	ValorTotal
01	01	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Parte Elétrica dos Veículos da Linha Leve		Hora	1.000	R\$114,00	R\$114.000,00
01	02	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Parte Elétrica dos Veículos e Máquinas da Linha Pesada		Hora	1.000	R	R
02	03	Serviço de Manutenção Elétrica Veicular – Manutenção deAr Condicionado		Hora	200	R\$156,00	R\$ 31.200,00
02	04	Serviço de Manutenção Elétrica Veicular – Recarga de GásRefrigerante R134A		Serviço	100	R\$219,00	R\$ 21.900,00

**VALOR TOTAL DO EDITAL R\$ 167.100,00**



12/9/23

**EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910**  
**C.N.P.J./MF – 27.317.795/0001-12**

Rua Lazaro Gomes, 448 Centro  
Fone: 0\*\*-43-99954-0013

O valor total proposto para o Item é de R\$ 167.100,00

Validade da proposta: 60 (sessenta)  
dias. Prazo de entrega: Conforme  
Edital.

ITAMBARACA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO LUIZ HIEDA  
06687459910:2731779500  
0112

Assinado de forma digital por  
EDUARDO LUIZ HIEDA  
06687459910:27317795000112  
Dados: 2023.09.12 11:29:41 -03'00'

EDUARDO LUIZ HIEDA  
**Representante Legal**  
**RG:9.466.636-8**  
**CPF:066.874.599-10**

146

**EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910**  
**C.N.P.J./MF – 27.317.795/0001-12**

Rua Lazaro Gomes, 448 Centro  
Fone: 0\*\*-43-99954-0013

**ANEXO IV – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**

**Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR**

**Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 40/2023**

**Razão Social:EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910**

**CNPJ:27.317.795/0001-12**

**Endereço:RUA LAZARO GOMES , 448 – CENTRO - ITAMBARACA – PR.**

**Email: [marcos.viniciusvasconcelos@gmail.com](mailto:marcos.viniciusvasconcelos@gmail.com) telephone:(43) 99954-0013**

**Agencia:0717 - Conta corrente: 00028713-7 - Banco : Sicredi**

**Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):**  
**ANEXO II – DESCRIÇÃO DO OBJETO E TERMO DE REFERÊNCIA**

Lote	Item	Objeto	Descrição Detalhada do Objeto	Unidade	Quantidade	ValorUnit.	ValorTotal
01	01		Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Parte Elétrica dos Veículos da Linha Leve	Hora	1.000	R\$132,00	<b>R\$132.000,00</b>
01	02		Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Parte Elétrica dos Veículos e Máquinas da Linha Pesada	Hora	1.000	R\$160,00	<b>R\$160.000,00</b>
02	03		Serviço de Manutenção Elétrica Veicular – Manutenção deAr Condicionado	Hora	200	R\$156,00	<b>R\$ 31.200,00</b>
02	04		Serviço de Manutenção Elétrica Veicular – Recarga de GásRefrigerante R134A	Serviço	100	R\$219,00	<b>R\$ 21.900,00</b>

**VALOR TOTAL DO EDITAL R\$ 345.100,00**

1478

**EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910**  
**C.N.P.J./MF – 27.317.795/0001-12**

Rua Lazaro Gomes, 448 Centro  
Fone: 0\*\*-43-99954-0013

O valor total proposto para o Item é de R\$ 345.100,00

Validade da proposta: 60 (sessenta)  
dias. Prazo de entrega: Conforme  
Edital.

ITAMBARACA, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO LUIZ HIEDA  
06687459910:27317795000  
112

Assinado de forma digital por  
EDUARDO LUIZ HIEDA  
06687459910:27317795000112  
Dados: 2023.09.11 17:30:55 -03'00'

EDUARDO LUIZ HIEDA  
**Representante Legal**  
**RG:9.466.636-8**  
**CPF:066.874.599-10**



1218

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**  
EDUARDO LUIZ HIEDA

**CPF**  
066.874.599-10

**CNPJ**  
27.317.795/0001-12

**Data de Abertura**  
16/03/2017

**Nome Empresarial**  
EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910

**Nome Fantasia**  
AUTO ELETRICA ITAMBARACA

**Capital Social**  
4.500,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
16/03/2017

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86375-000	RUA LAZARO GOMES	448	BRCAO
Bairro	Município	UF	
CENTRO	ITAMBARACA	PR	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	16/03/2017	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Eletricista de automóveis, independente

### Atividade Principal (CNAE)

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

### Atividades Secundárias (CNAE)

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

129


**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento  
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1509

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.317.795/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/03/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO ELETRICA ITAMBARACA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R LAZARO GOMES</b>	NÚMERO <b>448</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO</b>
CEP <b>86.375-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAMBARACA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE <b>(43) 9954-0013</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/03/2017</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **16:11:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910**  
CNPJ: **27.317.795/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:08 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2023.

Código de controle da certidão: **6DAA.F985.AFBE.1EF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

151/0

152



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031164643-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.317.795/0001-12**

Nome: **EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/11/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

153

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.317.795/0001-12  
**Razão Social:** EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910  
**Endereço:** RUA LAZARO GOMES 448 / CENTRO / ITAMBARACA / PR / 86375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2023 a 07/10/2023

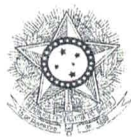
**Certificação Número:** 2023090821460622754257

Informação obtida em 11/09/2023 16:50:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



1548



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.317.795/0001-12

Certidão n°: 37195017/2023

Expedição: 25/07/2023, às 17:33:34

Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.317.795/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Recibo de Entrega da Declaração Retificadora**

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

**1. Informações do Contribuinte**

Nome Empresarial <b>EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910</b>	CNPJ <b>27.317.795/0001-12</b>
Data da Abertura <b>16/03/2017</b>	Data de Opção pelo SIMEI <b>16/03/2017</b>

**2. Resumo da Declaração**

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
02/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
03/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
04/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
05/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
06/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
07/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
08/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
09/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
10/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
11/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
12/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60

**3. Informações Socioeconômicas e Fiscais**

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 12.000,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 41.000,00
Receita Bruta Total	R\$ 53.000,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração

25/07/2023 18:31:36

Número do Recibo

156 9

02072320601147253

**Autenticação**

27103.31779.77723.95269



157  
10

**RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA**  
CNPJ: 27.386.520/0001-30

ANEXO IV

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob n.º 27.386.520/0001-30, sito na Rua São Paulo, n.º 749, Centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO AUGUSTO ALBINO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob n.º 078.073.089-58, atesta para os fins que a empresa EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910, inscrita no CNPJ/MF n.º 27.317.795/0001-12, com sede na Rua Lazaro Gomes, n.º 448, Barracão, Centro, na cidade de Andirá, Estado Paraná, forneceu a empresa e executou todos os serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Andirá, 25 de Julho de 2023.

RODRIGO AUGUSTO  
CADAMURO ALBINO  
INFORMATICA:27386520000130

Assinado de forma digital por RODRIGO  
AUGUSTO CADAMURO ALBINO  
INFORMATICA:27386520000130  
Dados: 2023.07.25 18:28:14 -03'00'

---

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO  
CPF: 078.073.089-58

Rua São Paulo, N.º 749 – Centro – ANDIRÁ – PARANÁ  
CEP:86.380-000.

158

**EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910**  
**C.N.P.J./MF – 27.317.795/0001-12**

Rua Lazaro Gomes, 448 Centro  
Fone: 0\*\*-43-99954-0013

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR**

**Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 40/2023**

A Empresa Eduardo Luiz Hieda 06687459910, devidamente inscrita no CNPJ n.º 27.317.795/0001-12, com endereço na Rua Lazaro Gomes, n.º 448, barracão, centro, Cep: 86.375-000, na cidade de Itambaraca – Paraná, Telefone:(43) 99954-0013, por intermédio de seu representante EDUARDO LUIZ HIEDA, inscrito no CPF: 066.874.599-10, e o RG 9.466.636-8, DECLARA expressamente: Administrador.

- 
- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções co-letivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
  - c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Pre-vidência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
  - f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
  - g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

ITAMBARACA, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO LUIZ HIEDA Assinado de forma digital por  
06687459910:2731779 EDUARDO LUIZ HIEDA  
5000112 06687459910:27317795000112  
Dados: 2023.09.11 15:58:29 -03'00'

---

EDUARDO LUIZ HIEDA  
**Representante Legal**  
**RG:9.466.636-8**  
**CPF:066.874.599-10**



159

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023  
Processo Administrativo Nº 75/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES  
Data de Publicação: 25/08/2023 08:29:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

- 11/09/2023 17:16:54 CADASTRO DE PROPOSTA EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10
- 11/09/2023 17:33:44 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10
- 11/09/2023 17:41:28 CADASTRO DE PROPOSTA M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA
- 12/09/2023 09:01:09 MENSAGEM PREGOEIRO  
Bom dia! Em instante iremos dar início a fase de disputa dos lotes. Peço que atente-se a para que não haja erros de digitação nos lances.
- 12/09/2023 09:01:34 MENSAGEM PREGOEIRO  
Lotes na fase de disputa.
- 12/09/2023 09:27:01 MENSAGEM PREGOEIRO  
Finalizado a fase de lances, fico no aguardo das proposta atualizadas e anexadas na plataforma BLL. Prazo para anexo da proposta é de duas horas após esta mensagem.
- 12/09/2023 10:08:11 MENSAGEM PREGOEIRO  
O participante M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA adicionou o arquivo 0ab6eefd71a2428dbd6cdc6a26d394c2.pdf aos documentos complementares.
- 12/09/2023 10:18:56 MENSAGEM PREGOEIRO  
O participante M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA adicionou o arquivo aced6452f4194598861aca43f02c14b5.pdf aos documentos complementares.
- 12/09/2023 11:04:09 MENSAGEM PREGOEIRO  
Prazo para anexo da proposta atualizada é até as 11h30min.
- 12/09/2023 11:30:09 MENSAGEM PREGOEIRO  
O participante EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 adicionou o arquivo 2902006e5bee4cf78e83a4b732e8211a.pdf aos documentos complementares.
- 12/09/2023 11:47:23 MENSAGEM PREGOEIRO  
Finalizado o prazo para anexo da proposta atualizada, irei dar início da fase de diligência dos documentos de habilitação. Qualquer atualização sobre o processo irei informa-los via mensagem aqui no chat da plataforma BLL.
- 12/09/2023 14:12:23 MENSAGEM PREGOEIRO  
Os documentos de habilitação foram conferidos, e infelizmente teve inabilitação de um dos licitantes por apresentar a DECLARAÇÃO UNIFICADA referente a outro município. Finalizado a diligência dos documentos de habilitação, informo-lhes que irei passar os lotes para fase de manifestação de recursos amanhã dia 13/09/2023 as 9:00 horas.
- 12/09/2023 14:13:30 MENSAGEM PREGOEIRO  
Observação: o licitantes que desejar manifestar-se, os lotes ficarão apenas 30 minutos na fase de manifestação recursos.
- 12/09/2023 14:13:54 MENSAGEM PREGOEIRO  
Desde já agradeço a participação de todos!
- 12/09/2023 14:24:23 MENSAGEM PREGOEIRO  
O participante M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA adicionou o arquivo bd3f9aa2c8124cd49b3de011d9b34569.pdf aos documentos complementares.
- 13/09/2023 08:52:11 MENSAGEM PREGOEIRO  
Bom dia! Em instantes irei passar os lotes para fase de manifestação de recursos.
- 13/09/2023 09:03:31 MENSAGEM PREGOEIRO  
Lotes na fase de manifestação de recurso.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



160 59

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

Item: 1      Unidade: HORAS      Marca: PROPRIA      Modelo: mao de obra  
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE  
Quantidade: 1.000      Valor Unit.: 114,00      Valor Total: 114.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10	127 27.317.795/0001-12	132,00	114,00		Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M C MARTINS TECNOCAR AUTO	138 35.761.901/0001-80	147,22	115,00		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M C MARTINS TECNOCAR AUTO	138 35.761.901/0001-80	147,22	115,00		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/08/2023 08:29:05	PUBLICADO				
28/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/09/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2023 09:01:19	DISPUTA				
12/09/2023 09:01:19	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)			147,22
12/09/2023 09:01:19	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)			132,00
12/09/2023 09:01:19	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)			131,00
12/09/2023 09:02:36	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)			130,00
12/09/2023 09:03:03	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)			129,00
12/09/2023 09:03:13	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)			128,00
12/09/2023 09:03:27	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)			127,00
12/09/2023 09:03:37	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)			126,00
12/09/2023 09:04:34	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)			125,00
12/09/2023 09:04:41	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)			124,00
12/09/2023 09:04:56	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)			123,00
12/09/2023 09:05:14	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)			122,00
12/09/2023 09:05:35	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)			121,00
12/09/2023 09:05:44	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)			120,00
12/09/2023 09:06:11	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)			119,00
12/09/2023 09:06:39	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)			118,00
12/09/2023 09:06:56	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)			117,00
12/09/2023 09:07:12	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)			116,00
12/09/2023 09:07:19	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)			115,00
12/09/2023 09:07:24	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 127)			114,00
12/09/2023 09:09:53	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 138)			114,00
12/09/2023 09:09:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
12/09/2023 09:11:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10					
12/09/2023 09:11:53	HABILITAÇÃO				
12/09/2023 14:06:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA inabilitado. Motivo: Boa tarde! O licitante apresentou uma declaração unificada referente ao Município de Andirá - PR.					



161-0

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

13/09/2023 09:02:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/09/2023 09:04:10 RECURSO MANIFESTADO M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA

Caro pregoeiro, venho por meio desta mensagem manifestar recurso contra EDUARDO LUIZ HIEDA, pois o mesmo tem sua oficina em um raio de distância maior do que o estipulado pelo edital, sendo assim, não podendo ser habilitado para a prestação de serviços.

13/09/2023 09:32:44 DEFERIMENTO DE RECURSOS

13/09/2023 15:02:28 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Não procede o presente recurso, o Licitante encontra-se dentro do raio de 30 km conforme solicitado no edital. Raio é a distancia de um ponto ao outro em linha reta. Talvez tenha visto a distância do percurso, e não é, nesse caso é distância em raio, distância em linha reta.

13/09/2023 16:08:41 EM ADJUDICAÇÃO

15/09/2023 11:21:35 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO  
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: PROPRIA	Modelo: mao de obra
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 91,00	Valor Total: 91.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10	001 27.317.795/0001-12	160,00	91,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M C MARTINS TECNOCAR AUTO	097 35.761.901/0001-80	178,43	90,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/08/2023 08:29:05 PUBLICADO

28/08/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/09/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/09/2023 09:01:19 DISPUTA

12/09/2023 09:01:19	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	178,43
12/09/2023 09:01:19	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	160,00
12/09/2023 09:02:43	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	159,00
12/09/2023 09:03:10	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	158,00
12/09/2023 09:03:18	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	157,00
12/09/2023 09:03:36	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	156,00
12/09/2023 09:03:42	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	155,00
12/09/2023 09:03:59	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	154,00
12/09/2023 09:04:09	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	153,00
12/09/2023 09:04:41	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	152,00
12/09/2023 09:04:46	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	151,00
12/09/2023 09:05:01	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	150,00



162 98

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

12/09/2023 09:05:19	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	149,00
12/09/2023 09:05:56	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	148,00
12/09/2023 09:06:45	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	147,00
12/09/2023 09:07:08	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	146,00
12/09/2023 09:07:19	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	145,00
12/09/2023 09:07:39	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	144,00
12/09/2023 09:07:51	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	143,00
12/09/2023 09:08:01	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	142,00
12/09/2023 09:08:10	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	141,00
12/09/2023 09:08:23	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	140,00
12/09/2023 09:08:49	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	139,00
12/09/2023 09:09:05	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	138,00
12/09/2023 09:09:26	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	137,00
12/09/2023 09:09:26	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
12/09/2023 09:09:39	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	136,00
12/09/2023 09:09:48	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	135,00
12/09/2023 09:10:03	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	134,00
12/09/2023 09:10:10	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	133,00
12/09/2023 09:10:20	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	132,00
12/09/2023 09:10:35	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	131,00
12/09/2023 09:10:42	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	130,00
12/09/2023 09:10:48	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	129,00
12/09/2023 09:11:00	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	128,00
12/09/2023 09:11:18	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	127,00
12/09/2023 09:11:39	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	126,00
12/09/2023 09:11:50	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	125,00
12/09/2023 09:12:03	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	124,00
12/09/2023 09:12:12	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	123,00
12/09/2023 09:12:29	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	122,00
12/09/2023 09:12:47	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	121,00
12/09/2023 09:13:08	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	120,00
12/09/2023 09:13:16	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	119,00
12/09/2023 09:13:42	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	118,00
12/09/2023 09:13:48	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	117,00
12/09/2023 09:14:05	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	116,00
12/09/2023 09:14:13	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	115,00
12/09/2023 09:14:16	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	110,00
12/09/2023 09:14:28	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	109,00
12/09/2023 09:14:36	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	108,00
12/09/2023 09:14:43	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	107,00
12/09/2023 09:14:45	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	106,50
12/09/2023 09:14:58	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	105,00
12/09/2023 09:15:05	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	104,00
12/09/2023 09:15:10	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	103,00



1630

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

12/09/2023 09:15:28	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	102,00
12/09/2023 09:15:35	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	101,00
12/09/2023 09:15:58	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	100,00
12/09/2023 09:16:05	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	99,00
12/09/2023 09:16:12	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	98,00
12/09/2023 09:16:19	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	97,00
12/09/2023 09:16:29	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	96,00
12/09/2023 09:16:49	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	95,00
12/09/2023 09:16:55	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	94,00
12/09/2023 09:17:46	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	93,00
12/09/2023 09:17:51	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	92,00
12/09/2023 09:18:04	LANCE	EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10 (PARTICIPANTE 001)	91,00
12/09/2023 09:18:12	LANCE	M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 097)	90,00
12/09/2023 09:20:12	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA			
12/09/2023 09:20:12	<b>HABILITAÇÃO</b>		
12/09/2023 14:06:11	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10			
12/09/2023 14:06:12	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA inabilitado. Motivo: Boa tarde! O licitante apresentou uma declaração unificada referente ao Município de Andirá - PR.			
13/09/2023 09:02:43	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
13/09/2023 09:04:29	<b>RECURSO MANIFESTADO</b> M C MARTINS TECNOCAR AUTO ELETRICA		
Caro pregoeiro, venho por meio desta mensagem manifestar recurso contra EDUARDO LUIZ HIEDA, pois o mesmo tem sua oficina em um raio de distância maior do que o estipulado pelo edital, sendo assim, não podendo ser habilitado para a prestação de serviços.			
13/09/2023 09:32:44	<b>DEFERIMENTO DE RECURSOS</b>		
13/09/2023 15:02:38	<b>MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO</b>		
Não procede o presente recurso, o Licitante encontra-se dentro do raio de 30 km conforme solicitado no edital. Raio é a distancia de um ponto ao outro em linha reta. Talvez tenha visto a distância do percurso, e não é, nesse caso é distância em raio, distância em linha reta.			
13/09/2023 16:08:41	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
15/09/2023 11:21:35	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 3 - ADJUDICADO  
Lote 003**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: PROPRIA	Modelo: mao de obra
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEÍCULAR - MATUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 156,00	Valor Total: 31.200,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10	123 27.317.795/0001-12	156,00	156,00		Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**



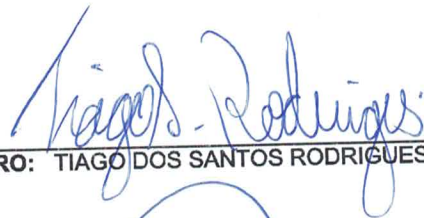
16950

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

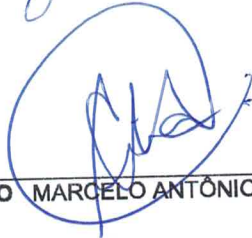
15/09/2023 11:21:35 ADJUDICADO

---

**AUTORIDADE: EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**



**PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES**



**MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA**



**MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA**

166

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

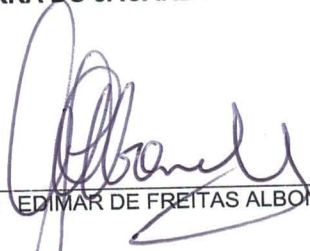
VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023  
Processo Administrativo Nº 75/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES  
Data de Publicação: 25/08/2023 08:29:06

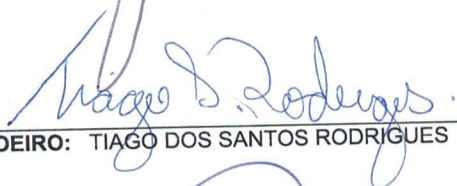
				TOTAL DO PROCESSO:	<b>258.100,00</b>
<b>EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10</b>				<b>27.317.795/0001-12</b>	<b>258.100,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 114,00	<b>Total: 114.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: PROPRIA	Modelo: mao de obra		
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE					
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 147,22	<b>Valor Unit.: 114,00</b>	Total Item: 114.000,00		
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 91,00	<b>Total: 91.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: PROPRIA	Modelo: mao de obra		
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA					
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 178,43	<b>Valor Unit.: 91,00</b>	Total Item: 91.000,00		
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 156,00	<b>Total: 31.200,00</b>	
Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: PROPRIA	Modelo: mao de obra		
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEÍCULAR - MATUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 174,18	<b>Valor Unit.: 156,00</b>	Total Item: 31.200,00		
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 072	Lance: 219,00	<b>Total: 21.900,00</b>	
Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: EOS	Modelo: FLUIDO		
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEÍCULAR - RECARGA DE GÁS R134A					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 243,46	<b>Valor Unit.: 219,00</b>	Total Item: 21.900,00		

167

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**



AUTORIDADE: EDIMAR DE FREITAS ALBONETI



PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES



MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTONIO DA CUNHA

MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

108

**Do:** Setor de Licitação

**Para:** Setor Jurídico Municipal

**Assunto:** Parecer Jurídico de Julgamento do Pregão Eletrônico n.º 40/2023

**Data:** 18/09/2023

Tendo sido realizada a abertura da cessão do Pregão Eletrônico n.º 40/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E AR CONDICIONANDO. Conforme especificações no Anexo I do Edital. Solicito a emissão de Parecer Jurídico de Julgamento.

Atenciosamente,

Tiago S. Rodrigues  
Setor de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR



169  
9

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 213/2023

Processo Administrativo nº 075/2023

Licitação (Pregão eletrônico) 040/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre a fase externa

Processo licitatório. Fase externa. Parecer favorável à legalidade da fase externa. Procedimento apto à homologação.

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, para a realização de processo licitatório destinado a *“Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção elétrica e de ar condicionado dos veículos que compõe a frota Municipal”*.

O valor máximo permitido para este processo será de R\$384.832,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais); conforme média obtida de mapa de preços colhido sob responsabilidade da referida Secretaria.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos; (3) Documento de formalização da demanda (DFD); (4) Estudo técnico preliminar (ETP); (5) pesquisa de preços, com apresentação de sete orçamentos; (6) Parecer Contábil nº 127/2023; (7) Relatórios de Cotação; (8) minuta do edital e seus anexos; (9) Encaminhamento do Setor de Licitação para este Setor jurídico para elaboração de parecer jurídico sobre o Edital de Licitação ; (10) parecer jurídico 182/2023 favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada; (11) publicação do aviso do edital; (12) ata de sessão da tomada de preços; (13) documentos da empresa vencedora; (14) ata de sessão de adjudicação;

Adriana

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

170  
S

adjudicação; e (16) encaminhamento deste processo por parte da Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório.

### 2. DA FASE EXTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Analisando os autos do presente Processo Administrativo, observa-se que ele está instruído conforme o processo licitatório estipulado nos artigos 11 a 17 da Lei de licitações, obedece aos requisitos para licitações de serviços (em conformidade com os artigos 47 a 50), e o julgamento das propostas foi devido, conforme preconiza os artigos 59 a 61.

O pregão eletrônico 040/2023 utilizou como critério de julgamento, o menor preço, tendo como resultado o valor total de R\$258.100,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e cem reais) o qual está dentro do custo máximo global previsto no edital.

Ressalte-se que a Lei 14.133/21 não trouxe limitação de valor para a realização do pregão, pois o que se busca no pregão é sempre a melhor contratação pelo menor preço.

No tocante à habilitação das empresas vencedoras, observa-se que foram apresentadas as documentações necessárias (art. 62, Lei 14.133/21), cabendo ao agente de contratação averiguar o atendimento às exigências.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Advogada Pública opina pela **legalidade** da fase externa da presente licitação, estando o procedimento apto a ser homologado pela autoridade superior, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21.

Adriana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO  
JACARÉ/PR**  
Procuradoria Jurídica Municipal



171  
D

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 18 de setembro de 2023

A handwritten signature in blue ink, reading "Adriana Mehlmann Lourenço".

---

**ADRIANA MEHLMANN LOURENÇO**  
Advogada Pública - OAB/PR nº 82.310





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

172  
9

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA E AR  
CONDICIONADO.**

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa: **EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10**, CNPJ 27.317.795/0001-12, RUA LAZARO GOMES, 448, ITAMBARACÁ-PR, CEP 86375-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 258.100,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Cem Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE	PROPRIA mao de obra	HORA	1.000,00	114,00	114.000,00
2	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA	PROPRIA mao de obra	HORA	1.000,00	91,00	91.000,00
3	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEÍCULAR - MATUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	PROPRIA mao de obra	HORA	200,00	156,00	31.200,00
4	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEÍCULAR - RECARGA DE GÁS R134A	EOS FLUIDO	SRV	100,00	219,00	21.900,00
TOTAL							258.100,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 19/09/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2023**  
**PROCESSO Nº 75/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2023**  
**VALIDADE: 1 (UM) ANO**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, nº 96, CNPJ nº 76.407.568/0001-93, neste ato, representado pelo **Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 540.036.289-34 e portador da Carteira de Identidade RG: 5.607.024-4, SSP/PR, nos termos dos Decretos Municipais nº 1610/23, 1611/23, 1612/23, 1613/23, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1610/23 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto**

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELETRICA E AR CONDICIONADO**, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 40/2023, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. A empresa, **EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.317.795/0001-12, com sede na Rua Lazaro Gomes, n.º 448, Centro, Itambaraca – PR, CEP: 86.375-000, representada por **EDUARDO LUIZ HIEDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 066.874.599-10, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

1.3. O objeto desta licitação de verá estar de acordo com as condições e características contidas no Edital Pregão Eletronico n.º 40/2023, Termo de Referência, e Proposta da Detentora, com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes. Segue a abaixo a tabela da descrição do serviço:

EDUARDO LUIZ HIEDA 066.874.599-10							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE	HORA	1.000,00	114,00	114.000,00	
2	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA	HORA	1.000,00	91,00	91.000,00	
3	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEÍCULAR - MATUTENÇÃO DE AR	HORA	200,00	156,00	31.200,00	

0

T

e

Y





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

CONDICIONADO						
4	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEÍCULAR - RECARGA DE GÁS R134A	SRV	100,00	219,00	21.900,00
TOTAL						258.100,00

1.4. Conforme a estimativa gasto, o valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 258.100,00** (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Cem Reais).

1.5. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Eletrônico nº 40/2023, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

1.6. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma

## 2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	240	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1040	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1760	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2080	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2800	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3670	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4170	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4520	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4960	07.001.20.606.0007.2062	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4970	07.001.20.606.0007.2062	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5780	08.001.15.452.0009.2076	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6130	08.002.15.451.0009.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7200	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	8210	10.001.13.392.0013.2105	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 26/09/2024, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

3.2. Para efeitos de garantia dos produtos e/ou serviços; o prazo de vigência dos contratos se dará até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, conforme descrito na Proposta de Preços.

## CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços no Pátio do Município localizado na Rua Rui Barbosa, n.º 96, Centro, Barra do Jacaré –PR, exceto quando ficar comprovado a impossibilidade da execução dos serviços e necessitando da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

locomoção do veículo, máquina e outros até a sede da CONTRATADA. Fica sobre responsabilidade do Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços, acompanhar, fiscalizar e decidir a viabilidade e necessidade da locomoção. A locomoção é responsabilidade da CONTRATANTE. O prazo para execução dos serviços de manutenções preventivas, esse será de 3 (três) dias úteis; para manutenções corretivas o prazo será de variável, de acordo com a natureza e complexidade da manutenção, mas não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, os prazos passam a contar a partir da data do recebimento do veículo na oficina. As demais informações e observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

## CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.

5.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O prazo para pagamento ao contratado (a) será de 15 (quinze) dias úteis, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). As demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

6.2. O preço registrado poderá, justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes no item 12 do Pregão Eletrônico nº 40/2023.

6.3. A revisão de preços registrados deverá ser solicitado ao Gestor do Contrato e/ou Fiscal do Contrato, Senhor José Braz da Cunha, CPF: 518.862,599-20.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

7.1. O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado nesta Ata se darão através de Ordem de Compra/Nota de Empenho, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.

7.2. Cada termo contratual oriundo desta Ata deverá conter, no mínimo:

- a) Número do Pregão;
- b) Quantidade do produto;
- c) Descrição do produto requisitado;
- d) Local de entrega;
- e) do recebimento;
- f) dotação orçamentária onerada;
- g) valor;
- h) condições de pagamento;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: [pmbi@uol.com.br](mailto:pmbi@uol.com.br)

- i) penalidades;
- j) garantia contratual, se for o caso.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal nº 1610/23.

8.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

8.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

8.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

8.2.3. Considera-se inexecução total do contrato

- a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
- b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

8.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;
- b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

após o encerramento da fase de lances.

8.2.6. A sanção prevista no item 8.2.4, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Jacaré, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.2.7. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

a) Para as infrações previstas no item 8.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

b) Para as infrações previstas no item 9.2.4, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;

8.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.2.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.2.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.6. O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir.

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

$I = (TX/100) / 365$ ;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21; e demais normas editalícias;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 376/15, e alterações posteriores;

c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços.

e) Providenciar os pagamentos a CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Fatura devidamente atestado; nos prazos fixados

f) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos previstos na **Cláusula Sétima** e condições previstas no **subitem 8.6** da Ata de Registro de Preços.

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9.2. A CONTRATADA obrigar-se-á:

a) Fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;

c) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

d) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;

i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

- j) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- k) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;
- l) No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;
- m) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- n) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

10.1. A Contratada se obriga prestar garantia dos produtos, na forma da Lei, que deverá ser especificada na proposta de preços, iniciando-se a partir da emissão do termo de aceite (Atestado) do produto.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1610/2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. A Ata de Registro de Preços e seus contratos decorrentes podem ser extintos antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei. alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas;

12.3. A extinção da Ata de Registro de Preços, bem com seus contratos decorrentes, não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. Registros que não caracterizam alteração da Ata de Registro de Preços podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: [barradojacare.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes](http://barradojacare.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes).

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusivas**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de

0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 40/2023.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

## CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de **Andirá, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

17.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Barra do Jacaré/PR, 27 de setembro de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDUARDO LUIZ HIEDA**  
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

**Luiz Carlos França**  
Sec. de Viação, Obras e Serviços Públicos  
CPF: 361.135.739-15

---

**Jose Braz da Cunha**  
Diretor de Administrativo e Planejamento  
CPF: 518.863.599-20



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2023, PROCESSO Nº 75/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2023, VALIDADE: 1 (UM) ANO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, nº 96, CNPJ nº 76.407.568/0001-93.

CONTRATADA: EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.317.795/0001-12, com sede na Rua Lazaro Gomes, n.º 448, Centro, Itambaraca – PR, CEP: 86.375-000.

O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELETRICA E AR CONDICIONADO, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 40/2023.

Conforme a estimativa gasto, o valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 258.100,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Cem Reais).

As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	240	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1040	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1760	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2080	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2800	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3670	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4170	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4520	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4960	07.001.20.606.0007.2062	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4970	07.001.20.606.0007.2062	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5780	08.001.15.452.0009.2076	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6130	08.002.15.451.0009.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7200	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	8210	10.001.13.392.0013.2105	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício


**Fiscal do Contrato, Senhor José Braz da Cunha, CPF: 518.862,599-20.**

**DO FORO** - As partes elegem o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços.

Barra do Jacaré/PR, 27 de setembro de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador: 7282789C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2023. Edição 2869

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>